



Câmara Municipal de Paiva
Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG
CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232
CNPJ: 04.507.012/0001-68

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 10/2026

“ALTERA O ARTIGO 11, DO ANEXO I, DA LEI Nº 1.186, DE 30 DE JUNHO DE 2015 (REGULAMENTO DO TORNEIO LEITEIRO DO MUNICÍPIO DE PAIVA).”

Bruno Vieira de Paiva, Prefeito do Município de Paiva, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 11 do Anexo I, da Lei nº 1.186, de 30 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.11 – Serão disponibilizadas 22 (vinte e duas) vagas, sendo preenchidas de acordo com a ordem de chegada das inscrições na EMATER-MG. Caso o número de inscrições supere o número de vagas e sejam constatados casos de mais de uma inscrição por propriedade, ainda que com documentação distinta, será procedido um sorteio, permanecendo no Torneio apenas um dos produtores inscritos desta propriedade e abrindo a vaga remanescente aos excedentes.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos contidos no Anexo I, da Lei nº 1.186, de 30 de junho de 2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “José Maurício Brandão”, 12 de junho de 2026.

FRANCISCO DE ASSIS
MAURICIO:09126165716
65716
Francisco de Assis Maurício
Presidente da Câmara

Assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS MAURICIO 09126165716
ID: C=BR, O=CIP-Brasil, OU=47969713000121, A1, QU=Videoconferencia, OU=47969713000121, OU=AG SingularID Múltipla, CN=FRANCISCO DE ASSIS MAURICIO 09126165716
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.15 14:26:24-03'07'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

PROCOLO 11998
Livro 02
Folhas 275
Data 15/06/2026
Responsável [Assinatura]